

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGAU/FAUFBA 2025
RESULTADO PRELIMINAR - MESTRADO**

N	Nome	PRIORIDADES					NOTA FINAL
		A Peso 3,0	B Peso 3,0	C Peso 2,0	D Peso 1,0	E Peso 1,0	
1	Paula Gabrielle Luz Oliveira	10,00	10,00	9,61	0,00	0,00	7,92
2	Abimael Oliveira Silva	10,00	10,00	9,45	0,00	0,00	7,89
3	Iana Marucha Lopes das Virgens Santos	10,00	10,00	7,53	2,00	0,00	7,71
4	Gabriela Santiago Xavier	10,00	10,00	8,32	0,00	0,00	7,66
5	Mabel Reis de Oliveira Mota	10,00	10,00	7,82	0,00	0,00	7,56
6	Katarine Maria Matos Bulhões	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	5,00
7	Valdiria Lopes das Virgens	10,00	0,00	8,95	2,00	0,00	4,99
8	Lukas Delfino Rodrigues Silva	0,00	10,00	9,75	0,00	0,00	4,95
9	Kawane Eleuterio Pereira	10,00	0,00	9,70	0,00	0,00	4,94
10	Letícia de Fátima Durló Coutinho	0,00	10,00	9,53	0,00	0,00	4,91
11	Maria Luiza de Camargo Santana	10,00	0,00	7,96	0,00	0,00	4,59
12	Fabiana Matos dos Santos	10,00	0,00	7,26	0,00	0,00	4,45
13	Daniela Vicente Alves da Silva	0,00	0,00	7,66	2,00	10,00	2,73
14	Manuela Rodrigues Kullmann	0,00	0,00	9,90	2,00	0,00	2,18
15	Camila Santos Fernandes	0,00	0,00	9,82	2,00	0,00	2,16
16	Fernanda Cé Bogucheski	0,00	0,00	9,52	2,00	0,00	2,10
17	Rodrigo Machado Carvalho	0,00	0,00	8,20	4,00	0,00	2,04
18	Isadora Cristina Cardoso	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	2,00
19	Luis Henrique dos Santos	0,00	0,00	9,80	0,00	0,00	1,96
20	Patrícia Paty Santos	0,00	0,00	8,43	2,00	0,00	1,89
21	Catarina Cerqueira Rios	0,00	0,00	8,33	2,00	0,00	1,87
22	Pedro Manuel Ribeiro de Resende	0,00	0,00	9,23	0,00	0,00	1,85
23	Wílian Sampaio Santos	0,00	0,00	9,21	0,00	0,00	1,84
24	Klinton de Melo Barbosa Júnior	0,00	0,00	9,20	0,00	0,00	1,84
25	Laís Coêlho Costa Teixeira Navarro	0,00	0,00	9,10	0,00	0,00	1,82
26	Camila Silva Amancio Queiroz Orleans	0,00	0,00	8,97	0,00	0,00	1,79
27	Brenda Maria Macedo Mendes	0,00	0,00	8,79	0,00	0,00	1,76
28	Maria Eduarda Batista Dellamagna	0,00	0,00	7,76	2,00	0,00	1,75
29	Roberto Marcelo Gutierrez Echenique	0,00	0,00	7,53	2,00	0,00	1,71
30	Joselyn Fernanda Morales Pilataxi	0,00	0,00	7,80	0,00	0,00	1,56

A - Candidatos (as) autodeclarados (as), em conformidade com as políticas afirmativas - 0 OU 10

B - Candidato(a)s em condições de vulnerabilidade socioeconômica - 0 OU 10

C - Nota do projeto de pesquisa para ingresso no Programa - 10 PARA A MAIOR NOTA DE CADA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

D - Estudantes veterano(a)s que estejam regularmente semestralizado(a)s no Programa (Ingressos em 2024: 2 pts; Ingressos até 2023: 4 pts; Soma-se à essa pontuação: 6 pts p/ o(a) estudante que tendo participado de outro Edital de bolsas do PPGAU, não foi contemplado(a) anteriormente.

E - Mães/Pais com filho(s) de até cinco anos de idade, comprovada e conforme edital

OBSERVAÇÕES:

Segundo a Nova Política de Bolsas do PPGAU, Art. 15º, O Colegiado poderá indicar prioridade ou exclusividade na concessão de, no mínimo, 20% de bolsas para pessoas estrangeiras da oferta anual, considerando os interesses institucionais, do planejamento estratégico do PPGAU, assim como de possíveis políticas humanitárias.